



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 704 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

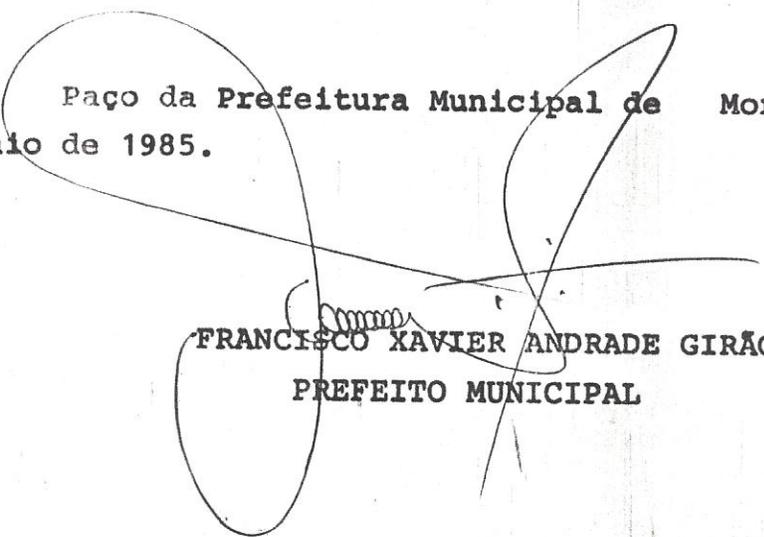
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Emídio
Vieira, paralela com a Rua Luis Silva, nascendo na Avenida
Ernesto Geisel, cruzando a Rua Francisco Angelo e a Rua Joana
Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL